

Ata n.º 3

OE202202/0591 - Lisboa – Engenharia Eletrotécnica

Lista de classificação dos candidatos na prova de conhecimentos

No dia 16 de maio de 2022, por videoconferência, pelas 11:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalhos infra discriminados, na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do IHRU, I.P.:

- 1 (um) posto de trabalho para Lisboa, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área de educação e formação: Eletricidade e Energia, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos;

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do despacho nº 3/PCD/2021, de 9 de agosto, conforme a seguir identificados:

- **Presidente** – Paulo Jorge Alves Reis, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição;
- **1.º Vogal efetivo** – Carlos Augusto Moreira da Costa, (Engenheiro Eletrotécnico de entidade privada);
- **2.º Vogal efetivo** – Paulo Alexandre Dias dos Santos, dirigente intermédio de 2.º grau, na qualidade de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, designado em regime de substituição.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes aspetos da Ordem de Trabalhos:

1. Classificação dos candidatos no 1.º método de seleção (Prova de conhecimentos).
2. Cessação do procedimento concursal.

Ponto 1. Classificação dos candidatos no 1.º método de seleção (Prova de conhecimentos)

Considerando que todos os candidatos, admitidos ao procedimento concursal e convocados para a prova de conhecimentos, não compareceram para realização da mesma (Anexo I), ficam por esse motivo excluídos.

Ponto 2. Cessação do procedimento concursal

Foram apresentadas 7 (sete) candidaturas ao presente procedimento concursal, das quais 3 (três) ficaram em situação de exclusão ao procedimento na fase de admissibilidade, conforme deliberação constante na ata n.º 2, e ilustrado com o quadro apresentado (Anexo II). Considerando que os restantes 4 (quatro) candidatos, que tinham ficado admitidos ao procedimento concursal e por isso convocados para a realização do primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos, à qual não compareceram, fica desde logo impossibilitada a ocupação do posto de trabalho vago, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, pelo que resulta na sua cessação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 20 junho, na redação atual.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Paulo Jorge Alves Reis (Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição)	Carlos Augusto Moreira da Costa (Engenheiro Eletrotécnico de entidade privada)	Paulo Alexandre Dias dos Santos (Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, designado em regime de substituição)
---	--	--

Anexo I

Lista de classificação dos candidatos na prova de conhecimentos

Cód. candidatura	Nome	Classificação	Método de seleção	Aprovado
7	Gonçalo Jorge De Sousa E Silva Mateus	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não
18	Hélder Manuel Paulo Fangueiro	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não
31	José Miguel Hilário Fernandes	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não
22	Paulo Agostinho De Almeida Baía	Não compareceu	Prova de conhecimentos	Não

Anexo II

Lista das candidaturas excluídos do procedimento concursal

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
36	Bruno Miguel Gaspar Soares	e)
24	Gonçalo Henrique Marques Da Silva Pereira	e)
3	José Luís Carrilho Sequeira	e)

Motivos de Exclusão:

e) Não apresentou documento comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por não estar inscrito em nenhum daqueles organismos, tal como requerido na alínea d) no ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 da ata n.º 1.